



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 590/2026 - PROADM (11.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 11 de maio de 2026.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - REITORIA / IF SUDESTE MG

1. Trata-se de manifestação em atenção à Solicitação de Aprovação Termo de Referência nº 30/2026, documento de Ordem nº 19, haja vista a continuidade e a legalidade processual da contratação de empresa para o fornecimento, sob encomenda, de crachás de identificação funcional personalizados, acessórios e pins institucionais para o IF Sudeste MG.

2. Considerando as normativas que regulamentam as competências delegadas ao Pró-reitor de Administração deste IF, documentos de Ordem nº 20, e as que regulamentam as contratações públicas, tais como:

- Instrução Normativa nº 05, de 26-05-2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e

- Instrução Normativa nº 40/2020, de 22-05-2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e da Secretaria de Gestão, ambas do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital,

3. E, ainda, considerando a documentação acostada aos autos, com especial atenção à existência de dotação orçamentária, conforme consta na Declaração de Dotação Orçamentária nº 151 / 2026 - DORÇFINREI, documento sob Ordem nº 09,

4. Passa-se às decisões, referentes à Contratação nº 158123-455/2026:

I- APROVO as minutas do Termo de Referência nº 45/2026 e seus anexos, documento de Ordem nº 16, e do Estudo Técnico Preliminar nº 32/2026, documento de Ordem nº 05, assim como os demais artefatos de planejamento juntados no presente Processo, e, por fim,

II- AUTORIZO o prosseguimento da Contratação supracitada, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do art. 72, VII, e do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 067/2021 do Ministério da Economia, assim como a realização dos procedimentos administrativos pertinentes.

5. REMETA-SE o presente Processo Administrativo à Coordenação de Licitações / Reitoria, para conhecimento e providências de continuidade do feito.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 12:09)

FABRICIO TAVARES DE FARIA

PRO-REITOR(A)

PROADM (11.01.05)

Matrícula: ###088#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **590**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **635ffd9677**